Segunda-feira, 28 de novembro de 2022 | Edição N° 1.247 | Caderno I

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO nº 18 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
no valor de **R$ 4.350.000,00 (Quatro milhões e trezentos e cinquenta mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1135/2021 de 02 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R $ 4.350.000,00 (Quatro milhões e trezentos e cinquenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020201 - Gabinete do Prefeito

2.003 - Gestão do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00 / 0 - Diárias Civil		4.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**

2.007 - Manutenção da Guarda Municipal

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		125.000,00
	Total por Ação:	**125.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**129.000,00**

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo		25.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Total por Ação:	**65.000,00**

2.011 - Gestão das Obrigações Tributarias e Contribuitivas

3.3.90.47.00 / 0 - Obrigações Tributárias e Contributivas		36.000,00
	Total por Ação:	**36.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**101.000,00**

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação

2.015 - Manutenção do Programa da Merenda Escolar

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo		90.000,00
	Total por Ação:	**90.000,00**
2.021 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000.000,00
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais		265.000,00
	Total por Ação:	**1.265.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.355.000,00**

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura

1.041 - Pavimentação de Ruas		
4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalações		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
1.125 - Programa de Melhorias Sanitárias		
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalações		300.000,00
	Total por Ação:	**500.000,00**
2.067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura		
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		350.000,00
	Total por Ação:	**350.000,00**
2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo		170.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**
2.069 - Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		610.000,00
	Total por Ação:	**610.000,00**
2.070 - Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água		
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		600.000,00
	Total por Ação:	**600.000,00**
2.071 - Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		260.000,00
	Total por Ação:	**260.000,00**
2.075 - Gestão das Ações da Divisão de Transportes		
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
	Total por Ação:	**35.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.655.000,00**

020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer

2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura, Lazer e Turismo		
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	Total por Ação:	**30.000,00**
2.086 - Apoio ao Esporte Amador		
3.3.90.31.00 / 0 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
2.088 - Apoio às Festas Populares		
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		75.000,00
	Total por Ação:	**75.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**110.000,00**
	Total Suplementado:	**4.350.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
0 - Recursos Ordinários	2.985.000,00
18 - Transferências FUNDEB 70%	1.265.000,00
44 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	100.000,00
Total	**4.350.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 3 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR
Sec. Plan. Gestão e Finanças
CPF : 995.119.405-20

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito Municipal
CPF : 002.034.895-94

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.